



# IDEAS

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

## **RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO**

Hospital Regional do Médio Paraíba

Dra. Zilda Arns Neumann

Contrato de Gestão nº 021/2020

**COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2020**

**Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.**



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
2.1. Relatório de Aquisição de Bens.....	4
2.2. Relatório de Investimentos .....	4
2.3. Relatório Gerencial .....	4
2.4. Relação de Contratos com Prestadores de serviços .....	5
2.5. Despesas Realizadas .....	6
.....	7
.....	7
2.6. Demonstrativo contábil .....	10
2.7. Fluxo de Caixa.....	11
2.8. Relatório de Despesas – Rateio Sede.....	12
2.9. Balancete (movimentação mensal).....	12
2.10. Extratos Bancários .....	12
2.11. Relatórios da Folha de Pagamento .....	13
2.12. Certidões Negativas .....	14
<b>3. ASSINATURA</b> .....	<b>20</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar de maneira clara e objetiva os resultados alcançados na gestão do Hospital Regional do Médio Parnaíba Dra. Zilda Arns Neumann, em conformidade com a pactuação estabelecida no Contrato de Gestão nº 021/2020, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Esta prestação de contas técnica está estruturada considerando os 3 dias de setembro do Hospital Regional do Médio Parnaíba Dra. Zilda Arns Neumann sob a gestão do Ideas, e conforme Termo de Referência, o mês 1 do Contrato de Gestão é destinado à implantação.

Considerando que o Hospital Regional do Médio Parnaíba Dra. Zilda Arns Neumann continua como referência COVID conforme definição da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, a OS está dispensada de apresentar o cumprimento de metas e indicadores;

Considerando o direito assegurado pela Lei nº 13.992/2020, que suspende o cumprimento de metas e indicadores, preservando o repasse integral dos valores financeiros previstos em contrato;

E considerando ainda a solicitação de manifestação, oficiada pelo Ideas através do ofício nº 553/2020, datado de 28/09/2020, à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao início ou não da implantação do Termo de Referência, em razão do fim ou não da referência COVID da unidade.

Entendemos que este formato de apresentação da prestação de contas permite aos membros da Comissão de Fiscalização e Avaliação, ou qualquer outro interessado, possam localizar e comparar facilmente os diferentes elementos que compõem a execução do objeto ora contratado. Esperamos assim transparecer o compromisso do Instituto IDEAS em prestar um serviço de excelência à população assistida.

Boa leitura  
Equipe Ideas



## 2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

### 2.1. Relatório de Aquisição de Bens

Não houve aquisição de bens no período em questão.

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DO M.P. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN											setembro/2020
OS RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE											AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Sector de Destino
-	-	NF	Não Houve Aquisição de Bens	-	-	-	-	-	R\$ -	-	-
					Total	0			0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SESIRJ para incorporação ao

### 2.2. Relatório de Investimentos

Não houve investimentos no período em questão.

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DO M.P. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN						setembro/2020
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	
NÃO HOUVE INVESTIMENTO						
					Total	0 R\$ -

### 2.3. Relatório Gerencial


Não houve atividades ou ações de melhoria no período em questão.






2.4. Relação de Contratos com Prestadores de serviços

Não ocorreram pagamentos de serviços terceirizados no período em questão.



ITEM	SERVIÇO CONTRATADO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA DE ASSINATURA	VALIDADE	VALOR R\$	TERMO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA	VALIDADE	VALOR R\$
1										
2										
3										
4										
5										



UNIDADE DE VOLTA REDONDA - RJ | HDZA  
VRD-001 - Roma, Volta Redonda - RJ. CEP 27.257-420  
CNPJ: 24.006.302/0004-88 | 48 - 3091 0306 | www.ideas.med.br  
Página 5 de 20



## 2.5. Despesas Realizadas

Não houve despesas no período em questão

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DO M.P. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN		setembro/2020
OS RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01</b>	<b>SALARIO</b>	<b>0,00</b>
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
<b>01.02</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
<b>01.03</b>	<b>ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS</b>	<b>0,00</b>
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
<b>02.03</b>	<b>PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
<b>02.04</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>0,00</b>
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
<b>02.05</b>	<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
<b>02.06</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
<b>02.07</b>	<b>MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL</b>	<b>0,00</b>
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÉUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00



<b>02.08</b>	<b>MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL</b>	<b>0,00</b>
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
<b>02.09</b>	<b>PUBLICAÇÕES EM GERAL</b>	<b>0,00</b>
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
<b>02.10</b>	<b>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>0,00</b>
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
<b>02.11</b>	<b>VESTUÁRIO E UNIFORMES</b>	<b>0,00</b>
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
<b>02.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
<b>03.02</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>	<b>0,00</b>
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
<b>03.03</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>03.04</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
<b>03.05</b>	<b>SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	<b>0,00</b>
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
<b>03.06</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA</b>	<b>0,00</b>
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
<b>03.07</b>	<b>LOCAÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
<b>03.08</b>	<b>LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS</b>	<b>0,00</b>
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
<b>03.09</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
<b>03.10</b>	<b>SEGURANÇA e VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
<b>03.13</b>	<b>INTERNET</b>	<b>0,00</b>
03.13.01	INTERNET	0,00
<b>03.15</b>	<b>CURSOS</b>	<b>0,00</b>
03.15.01	CURSOS	0,00
<b>03.16</b>	<b>SERVIÇOS DE LAVANDERIA</b>	<b>0,00</b>
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
<b>03.17</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>0,00</b>
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
<b>03.18</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>0,00</b>
03.18.01	SEGUROS	0,00
<b>03.19</b>	<b>CONDOMÍNIO</b>	<b>0,00</b>
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
<b>03.20</b>	<b>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
<b>03.21</b>	<b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00



03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
<b>03.22</b>	<b>DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.23</b>	<b>DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>0,00</b>
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
<b>03.24</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.26</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
<b>03.27</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
<b>03.28</b>	<b>SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS</b>	<b>0,00</b>
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
<b>03.99</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
<b>4</b>	<b>TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>04.01</b>	<b>ISS</b>	<b>0,00</b>
04.01.01	ISS	0,00
<b>04.02</b>	<b>PIS/COFINS/CSLL</b>	<b>0,00</b>
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
<b>04.03</b>	<b>INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.04</b>	<b>IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.05</b>	<b>IPTU</b>	<b>0,00</b>
04.05.01	IPTU	0,00
<b>04.06</b>	<b>IPVA</b>	<b>0,00</b>
04.06.01	IPVA	0,00
<b>04.08</b>	<b>TAXA DE INCÊNDIO</b>	<b>0,00</b>
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
<b>04.99</b>	<b>OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01</b>	<b>ÁGUA</b>	<b>0,00</b>
05.01.01	ÁGUA	0,00
<b>05.02</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
<b>05.03</b>	<b>GÁS</b>	<b>0,00</b>
05.03.01	GÁS	0,00
<b>05.04</b>	<b>TELEFONIA FIXA</b>	<b>0,00</b>
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
<b>05.05</b>	<b>TELEFONIA CELULAR</b>	<b>0,00</b>
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
<b>05.06</b>	<b>TELEFONIA VIA RÁDIO</b>	<b>0,00</b>
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
<b>05.07</b>	<b>CORREIO</b>	<b>0,00</b>
05.07.01	CORREIO	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>





06.01.01	TARIFAS	0,00
<b>06.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
<b>7</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01</b>	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS</b>	<b>0,00</b>
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
<b>07.02</b>	<b>MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
<b>07.03</b>	<b>RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA</b>	<b>0,00</b>
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
<b>07.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>0,00</b>
07.99.01	OUTRAS	0,00
<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
<b>08.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>08.03</b>	<b>MOBILIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
<b>08.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
<b>08.05</b>	<b>INTANGÍVEL (DIREITO E USO)</b>	<b>0,00</b>
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
<b>08.99</b>	<b>OUTROS BENS DURÁVEIS</b>	<b>0,00</b>
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>



## 2.6. Demonstrativo contábil

Não se aplica, pois não houve movimentação no período em questão.

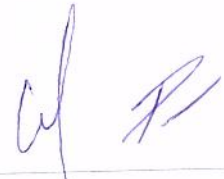
UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DO M.P. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN		setembro/2020
OS RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
<b>A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR</b>		0,00
<b>Receitas Operacionais</b>		
Repasso Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasso Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
<b>Sub-Total (1)</b>		0,00
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
<b>Sub-Total(2)</b>		0,00
<b>B = Total das Receitas (1) + (2)</b>		
<b>Despesas CUSTEIO</b>		0,00
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13ª + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
<b>Sub-Total (3)</b>		0,00
<b>Materiais de Consumo (4)</b>		0,00
<b>Serviços de Terceiros (5)</b>		0,00
<b>Serviços Públicos (6)</b>		0,00
<b>Tributárias/Financeiras (7)</b>		0,00
<b>Outras Despesas Operacionais (8)</b>		0,00
<b>C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)</b>		
<b>Despesas INVESTIMENTO</b>		0,00
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
<b>D = Total Despesas Investimento</b>		0,00
<b>E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)</b>		0,00
<b>F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)</b>		0,00



## 2.7. Fluxo de Caixa

Não se aplica, pois não houve movimentação no período em questão.

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DO M.P. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN setembro/2020	
OS RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE	
FLUXO DE CAIXA	
	AGOSTO
<b>A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR</b>	0,00
<b>RECEITAS</b>	0,00
Contrato de Gestão	0,00
Receitas Financeiras	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>B - TOTAL DE RECEITAS</b>	0,00
<b>DESPESAS</b>	0,00
Pessoal	0,00
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros	0,00
Taxas/Impostos/Contribuições	0,00
Serviços Públicos	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outras Despesas Operacionais	0,00
Investimentos	0,00
<b>C - TOTAL DE DESPESAS</b>	0,00
<b>SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-( C)</b>	0,00
<b>D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras	0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)	0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários	0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados	0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários	0,00
<b>TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)</b>	0,00





2.11. Relatórios da Folha de Pagamento

2.11.1. Relação de Cálculo da Folha de Pagamento Resumida

Não se aplica.

2.11.2. Relação de Cálculo do INSS

Não se aplica.


2.11.3. Relação de Cálculo do FGTS

Não se aplica.


## 2.12. Certidões Negativas

Número do pedido: 482162  
FOLHA: 1 / 1

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 482162**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAUDE**  
Raiz do CNPJ: 26.006.302  
Certidão emitida às 11:48 de 14/08/2020.



**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

---

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1q.tjsc.jus.br/download>

14/08/2020

**0283198**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Jaguaruna

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7608536**

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 13/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAUDE, portador do CNPJ: 24.006.302/0004-88.**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.
- ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:



27/05/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE**  
CNPJ: **24.006.302/0004-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:27:19 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **EDC1.57C4.2BF7.ACA8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.006.302/0001-35**Razão Social:** IDEAS INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE**Endereço:** R SOUZA DUTRA 145 SALA 01 TERREO / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88070-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2020 a 05/10/2020**Certificação Número:** 2020090603054624609990

Informação obtida em 08/09/2020 14:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

19/08/2020

Certidão de Débitos

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - (48) 3624-0408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	<b>Nº 0034564</b>
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CODIGO CMC 4559	TITULO ESTABELECIMENTO I.D.E.A.S - INST. DESENVOL. ENS. E ASSIST. A SAUDE	CPF / CNPJ 24.006.302/0004-88

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS		NÚMERO 125	
NÚMERO CEP 88715000	MUNICÍPIO - UF JAGUARUNA - SC	NOME EDIFÍCIO	APTO : SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 01252172001	NOME DO REQUERENTE ANA PAULA SÁ MENDEL	FINALIDADE CONTROLE
OBSERVAÇÕES		

<b>Data de Emissão: 19/08/2020</b>	<b>Data de Validade: 17/11/2020</b>
------------------------------------	-------------------------------------

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/05, de 09 de Dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o Contribuinte, no que diz respeito ao FATO GERADOR acima, **NADA DEVE** à FAZENDA MUNICIPAL, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do DEPTO. DE ARRECADAÇÃO de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo no período nesta certidão compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Nota Importante: qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.

**Jaguaruna, 19 de Agosto de 2020**

R. DUQUE DE CAXIAS, 290 - CENTRO - CEP: 88715-000 - (48) 3624-0408

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020

[https://jaguaruna-sc.prefeituramoderna.com.br/meuiss\\_new/imprime\\_certidao.php?](https://jaguaruna-sc.prefeituramoderna.com.br/meuiss_new/imprime_certidao.php?)

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.006.302/0001-35  
Certidão nº: 15423692/2020  
Expedição: 06/07/2020, às 11:04:07  
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.006.302/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

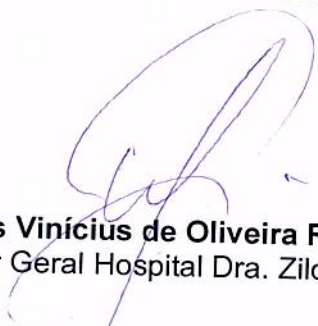
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Envie e consulte: [tst.jus.br](http://tst.jus.br)

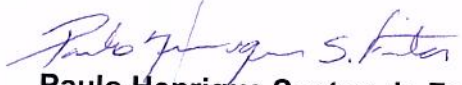


3. ASSINATURA

**Sandro Natalino Demetrio**  
Diretor Executivo Ideas



**Marcus Vinicius de Oliveira Russoni**  
Diretor Geral Hospital Dra. Zilda Arns



**Paulo Henrique Santos de Freitas**  
Diretor Administrativo Hospital Dra. Zilda Arns

Volta Redonda, 15 de outubro de 2020.

**OFÍCIO 0604/2020**

Volta Redonda, 15 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

**Carlos Alberto Chaves**

Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ

**Assunto:** Entrega da Prestação de Contas referente ao período de 28 a 30 de setembro de 2020 – Contrato de Gestão nº 021/2020.

Cumprimentando-os cordialmente, e, em atenção aos termos do **Contrato de Gestão Emergencial nº 021/2020** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, vimos pelo presente apresentar a **Prestação de Contas dos dias 28 à 30 do mês de setembro de 2020 em anexo**, contendo o **Relatório de Execução, Planilha de Relatório Financeiro e demais documentos em mídia digital** nos termos do OFÍCIO CIRCULAR CAF Nº 36/2019.

Assim, desde já, nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDRO NATALINO  
DEMETRIO:0036896  
4973

Assinado de forma digital  
por SANDRO NATALINO  
DEMETRIO:00368964973  
Dados: 2020.10.15  
12:52:39 -03'00'

Sandro Natalino Demétrio

**Diretor Executivo**

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – **Ideas**

RECEBIDO  
em 15/10/20  
Matheus Gregório  
Matrícula 058773

**Observação:** Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) [comunicacaoofical@ideas.med.br](mailto:comunicacaoofical@ideas.med.br) que é o serviço de comunicação externa do IDEAS.